

CORRIDA MEDLAR RUN

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. Da denominação:

Parágrafo único: CORRIDA MEDLAR RUN, aqui denominada, será realizada no dia 26 de JULHO de 2026.

Artigo 2º. Do horário de largada:

Parágrafo primeiro: O horário de largada da corrida será às 06:30h, na Praça Renato Machado, centro – Santo Antônio de Jesus – Bahia, independente de qualquer condição climática.

Parágrafo segundo: O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos ou de eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso impedindo os(as) atletas de outras cidades chegarem no local e horário pré-estabelecidos.

Artigo 3º. Da distância, trajetos e tempo:

Parágrafo primeiro: A disputa será na distância de 3km de caminhada recreativa para qualquer idade, e 5km de corrida com idade a partir de 14 anos, com percurso determinado pela organização e divulgado no Instagram @medlarrun.

Parágrafo segundo: A corrida de modo geral terá duração de uma hora e trinta minutos.

Artigo 4º. Da organização:

Parágrafo único: Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por colaboradores do organizador, que terão competência para resolver qualquer problema ou responder eventuais dúvidas durante a corrida.

Artigo 5º. Dos(as) atletas :

Parágrafo primeiro: A corrida será disputada nas categorias por faixas etárias (masculino e feminino) assim estabelecidas:

- 14 a 17 anos;
- 18 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- +60 anos;
- PCD

Parágrafo segundo: O(a) atleta deverá comprovar no ato da inscrição através de documento de identidade, idade igual ou superior a 14 anos.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 6º. Das inscrições:

Parágrafo primeiro: Poderão participar da caminhada e corrida o(a) atleta competidor que fizer sua inscrição assim como o pagamento do valor correspondente no prazo determinado e expressar concordância com as normas contidas neste Regulamento.

Parágrafo segundo: As inscrições só poderão ser realizadas através do site www.A3+eventosesportivos.com.br tendo seu início no dia **08 de maio às 23:59min59seg** e o encerramento às 23h59min59seg do dia **20/07/2026**, ou a qualquer tempo quando for atingido o número máximo de 400(quatrocentos) atletas inscritos no total.

Parágrafo terceiro: No ato da inscrição, ao ler e concordar com este regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos aqui expostos, e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste documento.

Artigo 7º. Dos valores:

Parágrafo primeiro: O investimento dos(as) atletas, independente da categoria, será estabelecido em lotes e obedecerá ao cronograma:

-1º Lote PROMOCIONAL com kit completo (camisa do evento, sacola, seguro atleta, número de peito, kit lanche e medalha pós prova) de 08/05/2026 a 31/05/2026, ou até durar o estoque de 200 kits. - **R\$89,90** (Oitenta e nove reais e noventa centavos), mais 1kg de alimento não perecível;

-2º Lote com kit completo (camisa do evento, sacola, seguro atleta, número de peito e medalha pós prova) de 01/06/2026 a 01/07/2026 - **R\$99,90** (Noventa e nove reais e noventa centavos), mais 1kg de alimento não perecível;

-3º Lote com Kit completo (camisa do evento, sacola, seguro atleta, número de peito e medalha pós prova) de 02/07/2026 a 20/07/2026 – **R\$ 109,90** (Cento e nove reais e noventa centavos), mais 1Kg de alimento não perecível;

Parágrafo terceiro: Os atletas PCD e Idosos acima de 60 anos, baseado em (Lei nº

10.741/2003 e Lei nº 12.933/2013 Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 8.537/2025) que regulamenta o desconto de 50% de forma automática, no site de inscrição, bastando escolher a MODALIDADE IDOSO ou PCD no ato da inscrição.

Parágrafo terceiro: A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida;

Parágrafo quarto: A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo ao atleta ser substituída por outro, em nenhuma hipótese ou situação.

Parágrafo quinto: Os(as) atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line, onde estes concordam que as redes sociais assim como o whatsapp do(a) atleta informado no ato da inscrição seja o meio de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Parágrafo sexto: O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

§1º O(a) atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento ou qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos, uma vez que esta cessão vai de encontro ao regulamento, ou seja, não será aceita em hipótese alguma a cessão.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação à identidade, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela mesma Comissão Organizadora.

Artigo 8º. Da idade dos(as) atletas:

Para CORRIDA partir dos 14 (Quatoze) anos.

Para CAMINHADA livre para qualquer idade.

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

Artigo 9º. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização no site www.A3+eventosesportivos.com.br ou nas redes sociais do evento.

Artigo 10º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização NÃO poderá retirá-lo em outros horários ou mesmo no dia da prova.

Artigo 11º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito ou por um representante seu, devidamente autorizado através da apresentação do documento de confirmação de inscrição.

Artigo 12º. A retirada dos kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir

todos os dados do(a) atleta bem como número de peito.

Artigo 13º. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camisa, chip, sacola, seguro atleta, kit lanche (1 banana, 1 maçã, 1 doce) e medalha (pós-prova).

Artigo 14º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 15º. O tamanho das camisetas **NÃO** está sujeito à alteração, será entregue de acordo com o tamanho descrito no ato da inscrição.

Parágrafo único. O(a) atleta **NÃO** poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 16º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta (de seu próprio grupo ou delegação, ou a seu critério), desde que esteja devidamente inscrito com o número de peito.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 17º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) da empresa Kairos Cronometragem.

Artigo 18º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, através de um sistema de dados (uso do chip) desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 19º. O uso do chip é obrigatório e intransferível, para fins de classificação e cronometragem do tempo, e deverá ser usado durante todo o percurso da corrida, o qual já vem fixado no número de peito do atleta.

Parágrafo primeiro: A utilização do chip (transponder) é de responsabilidade única do(a) atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

Parágrafo segundo: A utilização inadequada do chip (transponder) ou a não utilização deste pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 20º. Os(as) atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (06:00h), quando serão passadas as instruções finais.

Artigo 21º. É obrigação dos(as) atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida que será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Parágrafo primeiro: Os(as) atletas deverão tomar cuidado com eventuais obstáculos, tais como desníveis, aclives ou declives que possam existir no percurso; o organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista, por conta disso, os(as) atletas deverão ter muita atenção com a memorização do trajeto que será disponibilizado no site da corrida.

Parágrafo segundo: Não será permitido aos atletas o acesso às áreas distintas do

percurso demarcado, utilizando-se de caminhos ou atalhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 22º. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

Artigo 23º. Na hipótese de desclassificação dos(as) atletas que chegarem às primeiras colocações, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 24º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará desclassificado da corrida.

Artigo 25º. Não será permitido ao atleta retornar à corrida caso este tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 26º. Os(as) atletas serão classificados assim que chegarem no local oficial de conclusão do percurso, ou seja, na linha de chegada.

Artigo 27º. A corrida será realizada segundo as regras estabelecidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 28º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

- As categorias descritas no Artigo 5º serão premiadas os 3(três) primeiros atletas Masculino e Feminino, com troféu.

- Os (as) 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria Geral Masculino e Geral Feminino na corrida de 5km receberão a seguinte premiação:

1º Lugar 5km – Troféu + 600,00 (Seicentos reais)

2º Lugar 5km – Troféu + 400,00 (Quatrocentos reais)

3º Lugar 5km – Troféu + 300,00 (Trezentos reais)

4º Lugar 5km – Troféu + 200,00 (Duzentos reais)

5º Lugar 5km – Troféu + 100,00 (Cem reais)

Artigo 29º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, independente de classificação, e que

estiverem devidamente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Parágrafo primeiro: Não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

Parágrafo segundo: Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

Parágrafo terceiro: Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 30º. As 3(três) primeiras colocações nas categorias masculina e feminina de 6km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do **tempo bruto**, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos sistema de cronometragem.

Artigo 31º. Os(as) atletas que fizerem *jus* à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria deste for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 32º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do sistema Kairos Cronometragem logo após o término da prova.

Parágrafo primeiro: O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial dos(as) atletas que não utilizaram o chip da forma recomendada neste regulamento, estando estes DESCLASSIFICADOS.

Parágrafo segundo: O organizador não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais caso hajam falhas na rede mundial de computadores; sob esta hipótese, os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 33º. Todos os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos(as) atletas.

Artigo 34º: O(a) atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, fazendo uma autoavaliação da sua condição física, seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 35º. O organizador **NÃO** tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos(as) atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede

pública de saúde da cidade sede do evento.

Artigo 36º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, caso haja alguma necessidade, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 37º. No espaço de concentração haverá guarda volume na corrida.

Artigo 38º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 39º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 40º. Todos os(as) atletas estão conscientes que cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

Parágrafo primeiro: Todos os participantes da comissão organizadora também cedem todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

Parágrafo segundo: Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.

Artigo 41º. Todos os direitos autorais relativos a este documento que rege a presente corrida pertencem aos organizadores.

CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 42º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos(as) atletas, poderá determinar a suspensão ou adiamento da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

Parágrafo primeiro: Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão ou adiamento da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

Parágrafo segundo: Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá

devolução do valor de inscrição.

Parágrafo terceiro: Bem como o direito de arrependimento, conforme dispõe o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), o atleta que realizar sua inscrição terá o prazo de 7(sete) dias corridos, a contar da data de confirmação da inscrição, para solicitar o cancelamento e reembolso integral do valor pago. O pedido deverá ser formalizado por meio dos canais oficiais de atendimento da organização do evento. O reembolso incluirá o valor total da inscrição, sem qualquer retenção ou cobrança adicional. Após o prazo de 7(sete) dias, **NÃO** será possível solicitar devolução, ficando a inscrição confirmada e válida para participação na corrida.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 43º. A segurança da corrida será efetuada através de órgãos competentes e da equipe organizadora, havendo a devida sinalização para a orientação e segurança dos atletas.

Artigo 44º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 45º. Não haverá reembolso por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a danos dos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os(as) atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.

Artigo 46º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através de contato pelo instagram @medlarrun.

Artigo 47º. O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 48º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

RESPONSÁVEL PELA PROVA:

Uildson de Souza Santos - (75) 98175-9243

CREF BA-0009557

Termo de Responsabilidade:

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 6km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, a Comissão Organizadora, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e

exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida, antes, durante ou depois da mesma.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.